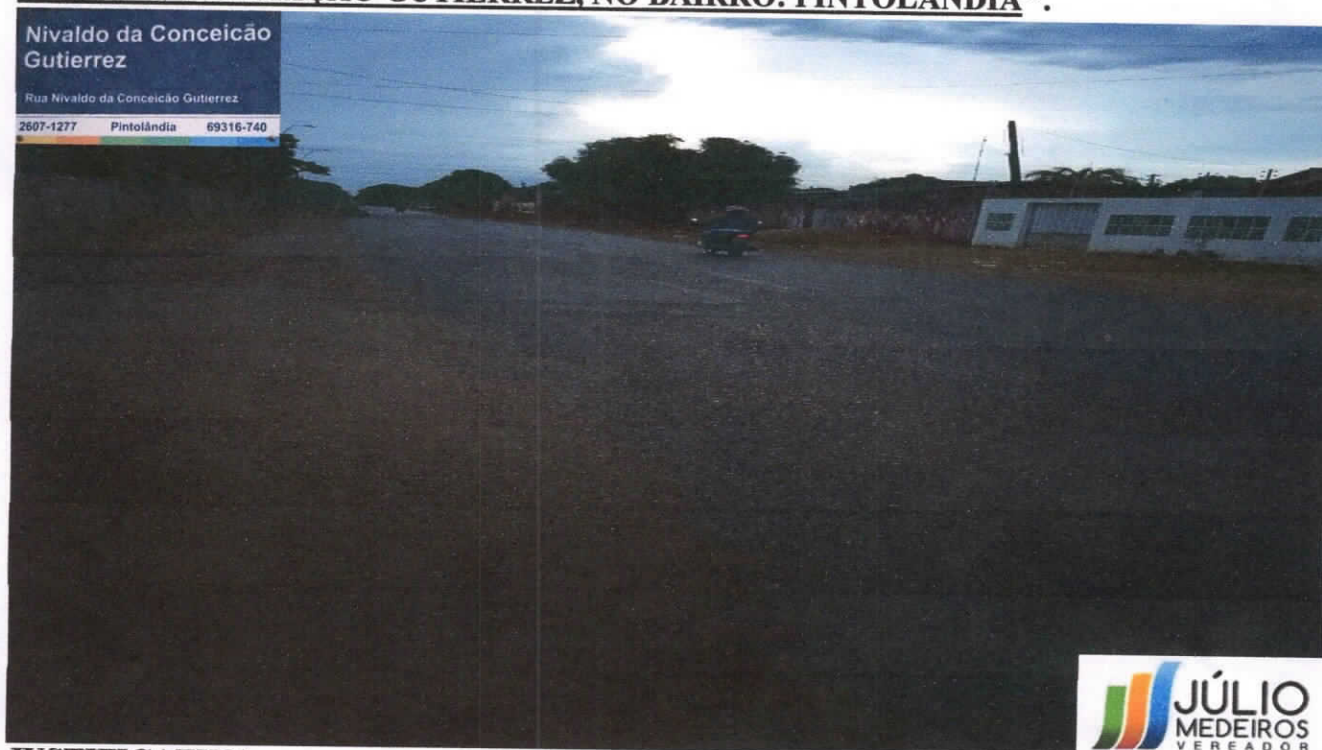


BOA VISTA-RR, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Excelentíssima Senhora,
MARIA TEREZA SAENZ SURITA
Prefeita de Boa Vista

Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO – SMOU, O SERVIÇO DE: **CALÇADA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA: NIVALDO CONCEIÇÃO GUTIERREZ, NO BAIRRO: PINTOLÂNDIA**”.



JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores que transitam pela **Rua: NIVALDO CONCEIÇÃO GUTIERREZ** e sabendo que à mesma não possui CALÇADA, solicitamos que seja incluída no cronograma de obras do município, a realização desses serviços. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise e/ou prestação dos serviços com a maior brevidade e urgência para o atendimento a essa indicação.

Providenciado Através do Ofício.

Nº 146 de 27 de 11 de 2019

Governador


JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

PLENÁRIO “ESTÁCIO PEREIRA DE MELO”

